



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2023
DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990 e demais disposições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Joaquim de Santana, ocorrido no dia 25 de junho de 2023, sendo o mesmo uma referência no Município de Moita Bonita, sogro do Prefeito, pai da Secretária Municipal de Assistência Social e da Chefe de Gabinete, e avô do Secretário de Obras e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de 01 (um) dia a contar desta data, no Município de Moita Bonita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 26 DE JUNHO DE 2023.

**Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal**